



## Capitalismo de plataforma e soberania digital: a Educação Superior sob vigilância algorítmica

*Platform capitalism and digital vigilance:  
Higher Education under algorithmic surveillance*

*Capitalismo de plataforma y soberanía digital:  
la Educación Superior bajo vigilancia algorítmica*

Luan Tarlau Balieiro<sup>1</sup>  
Universidade Estadual de Maringá

Mário Luiz Neves de Azevedo<sup>2</sup>  
Universidade Estadual de Maringá

**Resumo:** A coleta automatizada de dados comportamentais de estudantes em plataformas digitais tem se consolidado como prática estruturante do capitalismo de plataforma, ao ressignificar a experiência educacional e intensificar a vigilância algorítmica. Este artigo tem por objetivo analisar a Política de Privacidade do *Coursera for Campus*, a partir de uma abordagem metodológica qualitativa, de caráter exploratório, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados evidenciam que a plataforma não apenas coleta e armazena informações pessoais e comportamentais, mas também as compartilha com parceiros comerciais, inserindo a Educação Superior em fluxos de financeirização e mercantilização de dados. Conclui-se que a política de privacidade do *Coursera* exemplifica, de forma paradigmática, a convergência entre platformização, financeirização da educação e vigilância algorítmica, ao colocar em risco a soberania digital e a autonomia das instituições de Educação Superior.

**Palavras-chave:** Capitalismo de Plataforma; *Dataficação*; Financeirização da Educação; Políticas de Privacidade; Vigilância.

**Abstract:** The automated collection of student behavioral data on digital platforms has become a fundamental practice of platform capitalism, reshaping the educational experience and intensifying algorithmic surveillance. This article aims to analyze the Privacy Policy of Coursera for Campus, using a qualitative, exploratory methodological approach based on bibliographic and documentary research. The results show that the platform not only collects and stores personal and behavioral information, but also shares it with commercial partners, inserting Higher Education into flows of financialization and commodification of data. It is concluded that Coursera's privacy policy exemplifies, in a paradigmatic way, the convergence between platformization, financialization of education, and algorithmic surveillance, putting at risk the digital sovereignty and autonomy of Higher Education institutions.

**Keywords:** Platform Capitalism; Datafication; Financialization of Education; Privacy Policies; Surveillance.

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Doutorando em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE/UEM) e Docente Colaborador na Faculdade Direito & Negócios (FDN). Maringá, Paraná (PR), Brasil. E-mail: [luan.tarlau@gmail.com](mailto:luan.tarlau@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7368107622347145>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4861-9158>.

<sup>2</sup> Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FE-USP). Professor Titular na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Maringá, Paraná (PR), Brasil. E-mail: [mlnazevedo@uem.br](mailto:mlnazevedo@uem.br); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0385443872804624>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0563-5817>.



**Resumen:** La recopilación automatizada de datos sobre el comportamiento de los estudiantes en plataformas digitales se ha consolidado como una práctica estructural del capitalismo de plataforma, al redefinir la experiencia educativa e intensificar la vigilancia algorítmica. El objetivo de este artículo es analizar la Política de Privacidad de Coursera for Campus, a partir de un enfoque metodológico cualitativo, de carácter exploratorio, basado en la investigación bibliográfica y documental. Los resultados evidencian que la plataforma no solo recopila y almacena información personal y conductual, sino que también la comparte con socios comerciales, insertando la educación superior en flujos de financiarización y mercantilización de datos. Se concluye que la política de privacidad de Coursera exemplifica, de manera paradigmática, la convergencia entre la plataforma, la financiarización de la educación y la vigilancia algorítmica, al poner en riesgo la soberanía digital y la autonomía de las instituciones de Educación Superior.

**Palabras clave:** Capitalismo de Plataforma; Datificación; Financiarización de la Educación; Políticas de Privacidad; Vigilancia.

---

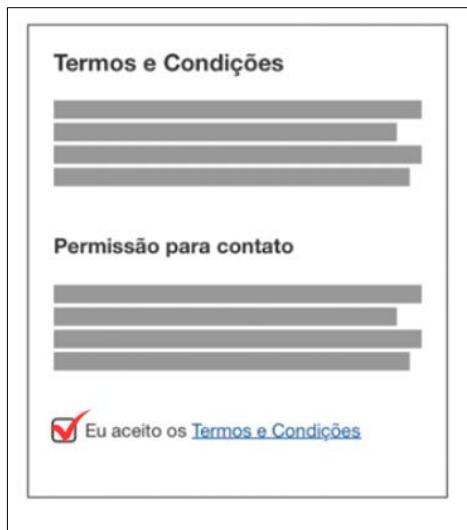
**Recebido em:** 30 de agosto de 2025

**Aceito em:** 29 de outubro de 2025

---

## Introdução

Figura 1 – Exemplo de caixa de aceite de Termos e Condições



Fonte: Adaptada de Iubenda (c2025, *on-line*)<sup>3</sup>

A ação de aceitar termos e condições, aparentemente simples e rotineira, conforme evidencia a Figura 1, sintetiza o modo como, cotidianamente, consentimos à coleta e ao tratamento de nossos dados digitais. O gesto de marcar uma caixa de seleção se naturalizou a

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.iubenda.com/pt-br/help/78933-exemplos-de-formulario-de-consentimento-no-gdpr-o-que-fazer-ou-evitar>. Acesso em: 20 ago. 2025.



ponto de pouco refletirmos sobre suas implicações, mas ele representa o aceite de práticas de vigilância e mercantilização de informações pessoais.

A crescente inserção de tecnologias digitais em rede na Educação Superior, a título de exemplo, tem gerado transformações profundas nas formas de ensinar, aprender e gerir o conhecimento. Esse movimento, frequentemente associado à promessa de democratização do acesso à educação, precisa ser problematizado a partir de perspectivas críticas que desvalem a ideologia do tecnocentrismo e os discursos de neutralidade tecnológica.

Na prática, as plataformas digitais de ensino e aprendizagem não apenas organizam conteúdos e interações, mas estruturam dinâmicas de coleta, armazenamento e circulação de dados pessoais e comportamentais dos usuários, convertendo-os em insumos estratégicos para a acumulação capitalista (Srnicek, 2017). Assim, compreender o papel da plataformaização da educação requer considerar como a lógica neoliberal e mercadológica atravessa a mediação pedagógica – e como a vigilância algorítmica impacta diretamente o trabalho e a formação docente, bem como a autonomia discente.

No contexto brasileiro e internacional, a hegemonia de plataformas privadas de educação digital aprofunda a dependência em relação a corporações transnacionais, muitas vezes sediadas nos Estados Unidos ou na Europa, que concentram poder econômico e tecnológico. À luz das reflexões de Gramsci (1978), tal hegemonia se materializa pela articulação entre o domínio, expresso na coerção estrutural que submete sistemas de ensino a essas corporações, e a direção, consolidada pelo consenso em torno do discurso da inovação e da democratização do acesso. Essa dependência coloca em xeque a soberania digital, uma vez que a gestão e o tratamento de dados de milhões de estudantes e professores passam a ser realizados por empresas, cujos objetivos centrais não são pedagógicos, mas, sim, comerciais.

O discurso da eficiência e da personalização do ensino, sustentado por narrativas empresariais, encobre a realidade da financeirização da educação e da transformação de dados educacionais em ativos mercadológicos (Afonso, 2021; Zuboff, 2021). Nesse cenário, emerge a necessidade de discutir criticamente as implicações da vigilância digital para a formação e para o trabalho docente, bem como para a preservação de direitos fundamentais relacionados à privacidade e ao controle das informações pessoais.



Dentre as diversas plataformas que operam globalmente, destaca-se o *Coursera*<sup>4</sup>. A plataforma, por meio da sua vertente *Coursera for Campus*<sup>5</sup> (Coursera para Universidades, c2025), tem ampliado sua circulação no contexto europeu e latino-americano, apresentando-se como solução inovadora para instituições de Educação Superior. Contudo, sua política de privacidade explicita mecanismos contínuos de monitoramento das interações estudantis, que são convertidas em dados passíveis de comercialização, seja pelo aprimoramento interno da plataforma, seja pelo compartilhamento com parceiros estratégicos. Essa prática está em consonância com o modelo empresarial de mineração de dados (*data mining*), no qual cada ação do usuário – desde o tempo de permanência em uma página até a interação em fóruns – constitui matéria-prima para análises preditivas e para a geração de lucros (Mau, 2019; Muller, 2019).

Nessa perspectiva, a educação se vê cada vez mais submetida a uma lógica de *dataficação*, em que o processo de ensino e aprendizagem é reduzido a fluxos de informação continuamente monitorados, quantificados e analisados por algoritmos. Ao mesmo tempo em que tais dados são apresentados como recursos para aprimorar a experiência de aprendizagem, eles também sustentam um modelo de negócios centrado na vigilância e no controle digital (Azevedo, 2023; Balieiro, 2025). Esse movimento revela a sobreposição entre a extração de dados, discutida por Srnicek (2017), e a racionalidade da *dataficação*, apontada por Afonso (2021), ambas evidenciadas nas políticas de privacidade de plataformas, como o *Coursera*. O que se coloca em jogo não é apenas a eficácia pedagógica de ferramentas digitais, mas a conformação de um ambiente educacional que naturaliza a vigilância e a mercantilização de informações pessoais, em detrimento da autonomia pedagógica e da soberania digital das instituições.

Diante desse quadro, o presente artigo objetiva analisar a política de privacidade do *Coursera for Campus*, discutindo suas implicações para a Educação Superior e, em especial, para a segurança de dados e a vigilância digital. Tal objetivo decorre diretamente da problematização inicial sobre vigilância algorítmica e platformização, reforçando a coerência entre o foco investigativo e as questões desenvolvidas ao longo do texto.

<sup>4</sup> Mantém colaborações com mais de 350 universidades e empresas de referência, oferecendo aprendizagem *on-line* flexível, acessível e alinhada ao mercado de trabalho. Salienta-se que essa atuação só é possível porque *Coursera* se configura como uma plataforma digital, ou seja, um ambiente de intermediação que conecta instituições produtoras de conhecimento a indivíduos e organizações em escala global. Como toda plataforma, opera-se pela lógica de reunir múltiplos atores em um mesmo espaço, ampliando sua relevância conforme cresce o número de usuários. Nesse contexto, suas iniciativas, que vão de projetos práticos e cursos até certificados profissionais e programas de graduação, são exemplos de produtos que ganham valor justamente pela inserção em uma estrutura de plataforma (Coursera para Universidades, c2025).

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.coursera.org/campus?utm\\_content=corp-to-landing-for-campus&utm\\_campaign=website&utm\\_medium=coursera&utm\\_source=header&utm\\_term=b-out](https://www.coursera.org/campus?utm_content=corp-to-landing-for-campus&utm_campaign=website&utm_medium=coursera&utm_source=header&utm_term=b-out). Acesso em: 4 ago. 2025.



Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa (Sampieri; Collado; Lucio, 2013), de caráter exploratório, fundamentada em procedimentos bibliográficos (Gil, 2008) e documentais (Evangelista; Shiroma, 2019). A análise documental recai sobre o texto da política de privacidade da referida plataforma, buscando problematizar como ela explicita a extração e o tratamento de dados de estudantes e instituições parceiras. Ao articular autores da teoria crítica – como Srnicek (2017), Mau (2019), Muller (2019), Afonso (2021), Zuboff (2021), Azevedo (2023) e Balieiro (2025) – com os achados da análise documental, busca-se demonstrar de que modo a educação, quando mediada por plataformas digitais, é atravessada por práticas de vigilância algorítmica e por dinâmicas de financeirização.

Concernente ao exposto, a relevância deste estudo consiste em contribuir para o debate sobre segurança de dados e vigilância na educação, evidenciando como o capitalismo de plataforma ressignifica o campo educacional ao transformar dados em mercadoria. A investigação permite compreender as tensões entre a promessa pedagógica e a exploração econômica, ao apontar limites e riscos da platformização para a formação docente, a autonomia discente e a soberania digital. Nesse sentido, o estudo também busca suprir uma lacuna ainda pouco explorada na literatura brasileira, ao oferecer uma análise crítica de políticas de privacidade de plataformas educacionais sob o prisma da soberania digital.

Para fins didáticos, anuncia-se ao(à) leitor(a) a organização do texto: além desta Introdução, apresentam-se, em seguida, os apontamentos teóricos sobre os fenômenos do capitalismo de plataforma, da vigilância e da *dataficação*; posteriormente, são descritos os procedimentos metodológicos do artigo, com destaque, na sequência, para a análise documental da Política de Privacidade da plataforma *Coursera for Campus*. Por fim, na Conclusão, tecem-se reflexões que retomam e aprofundam as discussões desenvolvidas ao longo do artigo.

### **Capitalismo de plataforma, vigilância e *dataficação*: apontamentos teóricos**

O debate contemporâneo sobre as interações entre educação e tecnologias digitais em rede precisa ser situado no contexto mais amplo do capitalismo de plataforma. Para Srnicek (2017), as plataformas digitais constituem o modelo empresarial dominante do século XXI, fundado na coleta, extração e análise de dados em larga escala. Nessa lógica, os dados são compreendidos como um recurso estratégico, comparável ao petróleo, cujo valor reside não apenas em sua extração, mas também em sua capacidade de ser processado, refinado e aplicado em múltiplos fins econômicos. Nas ponderações do autor:



[...] gerar os algoritmos adequados pode envolver a entrada manual de conjuntos de aprendizagem em um sistema. Ao todo, isso significa que a coleta de dados hoje depende de uma vasta infraestrutura para sentir, registrar e analisar. O que é registrado? Simplificando, devemos considerar os *dados* como a matéria-prima que deve ser extraída e as *atividades* dos usuários como a fonte natural dessa matéria-prima. Assim como o petróleo, os dados são um material a ser extraído, refinado e usado de várias maneiras. Quanto mais dados se tem, mais usos podemos fazer deles (Srnicek, 2017, p. 23, grifos do autor, tradução nossa)<sup>6</sup>.

Nesse horizonte, o que se entende por capitalismo de plataforma, conforme Srnicek (2017), é um modelo empresarial caracterizado por alguns traços fundamentais: o poder monopolista, resultante dos efeitos de rede que ampliam a concentração de usuários(as) e tornam poucas plataformas praticamente insubstituíveis; a extração massiva de dados, convertidos em recurso estratégico para fins comerciais; a desintermediação, pela qual as plataformas se colocam como mediadoras diretas entre produtores(as) e consumidores(as), capturando valor em cada interação; e a governança algorítmica, que organiza, classifica e orienta comportamentos a partir de sistemas opacos de cálculo. Tais características evidenciam que as plataformas não são apenas ferramentas técnicas, mas formas de organização econômica e política que moldam práticas sociais em escala global.

No campo da Educação Superior, plataformas, como *Coursera*, não se limitam a intermediar práticas pedagógicas: elas transformam interações estudantis e docentes em insumos para algoritmos que, ao mesmo tempo em que personalizam trajetórias de aprendizagem, alimentam modelos de negócio pautados em vigilância e mercantilização de dados.

Essa lógica econômica e política da tecnologia é aprofundada por Zuboff (2021), ao desenvolver o conceito de capitalismo de vigilância:

O capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. Embora alguns desses dados sejam aplicados para o aprimoramento de produtos e serviços, o restante é declarado como *superávit comportamental* do proprietário, alimentando avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina” e manufaturado em *produtos de predição* que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, daqui a pouco e mais tarde (Zuboff, 2021, p. 22, grifos da autora).

Para a autora, a captura de dados comportamentais excedentes – isto é, aqueles que ultrapassam a finalidade inicial do serviço oferecido – constitui a base de uma economia

<sup>6</sup> “[...] generating the proper algorithms can involve the manual entry of learning sets into a system. Altogether, this means that the collection of data today is dependent on a vast infrastructure to sense, record, and analyse. What is recorded? Simply put, we should consider data to be the raw material that must be extracted, and the activities of users to be the natural source of this raw material. Just like oil, data are a material to be extracted, refined, and used in a variety of ways. The more data one has, the more uses one can make of them”.



orientada pelo monitoramento contínuo. Na educação, essa prática significa que informações sobre o desempenho, os hábitos e, até mesmo, as emoções dos(as) estudantes podem ser transformadas em mercadoria, quer para aprimorar algoritmos internos, quer para comercialização com terceiros:

[...] a dinâmica competitiva desses novos mercados leva os capitalistas de vigilância a adquirir fontes cada vez mais preditivas de superávit comportamental: nossas vozes, personalidades e emoções. Os capitalistas de vigilância descobriram que os dados comportamentais mais preditivos provêm da intervenção no jogo de modo a incentivar, persuadir, sintonizar e arrebanhar comportamento em busca de resultados lucrativos. [...] não basta mais automatizar o fluxo de informação *sobre nós*; a meta agora é *nos automatizar*. Nessa fase da evolução do capitalismo de vigilância, os meios de produção estão subordinados a “meios de modificação comportamental” cada vez mais complexos e abrangentes. [...] (Zuboff, 2021, p. 23, grifos da autora).

Assim, a promessa de eficiência e inovação pedagógica oculta uma lógica de dominação tecnológica, que desloca o centro do processo educativo da formação crítica para a gestão algorítmica do comportamento.

No âmbito educacional português, Afonso (2021) problematiza esse processo sob a noção de *dataficação*. Segundo o autor, a

[...] *dataficação* da educação compreende a recolha de dados a todos os níveis do sistema educativo, sobretudo em relação ao ensino, à aprendizagem e à gestão das escolas. Os dados têm vários objetivos e são recolhidos com o uso de uma ampla gama de tecnologias de rastreamento, deteção e análise. O uso das plataformas informáticas e o recurso a algoritmos permitem tratamentos e análises de crescente complexidade (Afonso, 2021, p. 7, grifo do autor).

Esse fenômeno converte experiências humanas em fluxos contínuos de dados que, posteriormente, são organizados em métricas, relatórios e indicadores de desempenho. Embora frequentemente apresentados como instrumentos de gestão e melhoria, tais processos reduzem a educação a números e estatísticas, promovendo uma racionalidade tecnocrática que tende a esvaziar sua dimensão formativa, crítica e emancipatória.

Os efeitos sociais desse paradigma são apontados por Mau (2019) e Muller (2019), ao discutirem a ascensão de uma sociedade metrificada. Nela, todos os aspectos da vida são submetidos a processos de quantificação, ranqueamento e comparação. O campo educacional, nesse sentido, converte-se em um espaço privilegiado para experimentação de métricas, em que a qualidade do ensino é medida por indicadores estatísticos e algoritmos, e não por parâmetros pedagógicos ou éticos. Essa obsessão pela mensuração legitima práticas de



vigilância e cria um ambiente em que o valor do(a) estudante é reduzido à sua *performance* numérica, esvaziando dimensões subjetivas e coletivas da experiência educativa.

Nesse cenário, a metrificação assume uma função disciplinadora: ao transformar trajetórias de aprendizagem e práticas docentes em números, indicadores e gráficos, estabelece padrões de normalidade e produtividade que passam a orientar decisões institucionais. *Rankings* internacionais, índices de desempenho e algoritmos de avaliação automática reforçam a ideia de que o valor da educação pode ser traduzido em métricas comparáveis, criando pressões sobre universidades, professores(as) e estudantes para se adequarem a parâmetros externos e frequentemente mercadológicos. Como reflete Mau (2019), pode-se tratar de um regime de auditoria permanente, em que cada ação deve ser quantificada e justificada por meio de dados. Muller (2019), por sua vez, alerta que essa lógica desloca a finalidade educativa para metas de *performance*, a ofuscar dimensões críticas, éticas e cidadãs do processo formativo.

A crítica a essa dinâmica também envolve o conceito de governança algorítmica, trabalhado por Azevedo (2023). Trata-se do processo pelo qual decisões pedagógicas, administrativas e, até mesmo, avaliativas passam a ser orientadas por algoritmos, em muitos casos opacos e ininteligíveis para seus usuários:

[...] a governança algorítmica [...] pressupõe avaliações periódicas geradoras de dados, não só em relação a conteúdos programáticos de ensino, mas a informações sociais, econômicas, políticas, culturais, geográficas e demográficas, que são transformados em indicadores, classificações, comparações, registros de desempenho (positivo ou negativo) e casos percebidos como de sucesso (de atingimento de metas) que, gerencialmente, tornam-se guias, *benchmarks* e exemplos de “boas práticas” a serem seguidos ou replicados nos sistemas educacionais [...] (Azevedo, 2023, p. 154, grifo do autor).

A governança algorítmica redefine o espaço escolar e universitário, deslocando a autoridade do professor e das instituições para sistemas de cálculo automatizado. Tal configuração amplia a vigilância sobre docentes e discentes, ao instaurar formas sutis, porém intensas, de controle digital que impactam diretamente a autonomia pedagógica e a soberania das instituições educacionais.

Nesse contexto, Balieiro (2025) argumenta que vivemos sob um regime de controle digital, em que a vigilância não é apenas uma prática esporádica ou residual, mas, sim, um elemento estrutural do funcionamento das plataformas. A coleta de dados comportamentais, associada ao uso de inteligência artificial e aprendizado de máquina, intensifica a capacidade de monitoramento e de previsão de condutas, instaurando uma lógica de antecipação que redefine as próprias relações educacionais. Assim, o(a) estudante deixa de ser visto(a) como sujeito de aprendizagem e passa a ser interpretado(a) como um conjunto de dados a serem



explorados. Ademais, compete assinalar que essa dinâmica pode ser compreendida à luz da perspectiva crítica da educação, conforme apontam autores como Gramsci (1978) e Saviani (2011), para quem os processos formativos constituem práticas sociais inseridas em disputas políticas mais amplas.

Ao reunir essas contribuições, observa-se uma convergência teórica que coloca a educação sob a ótica da plataformização e da vigilância digital. De um lado, a promessa de inovação e democratização; de outro, a realidade de financeirização, mercantilização de dados e governança algorítmica. Essa tensão é o que torna fulcral a análise crítica de documentos, como as políticas de privacidade de plataformas educacionais, que não apenas regulam juridicamente o uso de dados, mas também revelam o lugar da educação no interior da economia digital global.

## Procedimentos metodológicos

Cumpre assinalar que o presente artigo se fundamenta, metodologicamente, em uma abordagem qualitativa, uma vez que busca interpretar, de forma crítica, os sentidos e implicações da coleta de dados educacionais no âmbito da plataformização. Conforme enfatizam Sampieri, Collado e Lucio (2013), a pesquisa qualitativa permite explorar fenômenos em sua complexidade, privilegiando a compreensão dos significados atribuídos pelos sujeitos e instituições em seus contextos sociais e culturais.

Trata-se de uma investigação de caráter exploratório, voltada à problematização de um tema ainda em expansão no campo educacional: a segurança de dados e a vigilância digital. A pesquisa exploratória é especialmente adequada quando o objetivo consiste em ampliar o conhecimento sobre determinada problemática, possibilitando o levantamento de hipóteses e a formulação de novas questões (Gil, 2008).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa articula dois eixos: (i) bibliográfico, a partir do levantamento e análise de obras que discutem o capitalismo de plataforma, a vigilância algorítmica e a *dataficação* na educação, com destaque para autores, como Srnicek (2017), Zuboff (2021), Afonso (2021), Mau (2019), Muller (2019), Azevedo (2023) e Balieiro (2025). Esse referencial teórico fundamenta a interpretação crítica da problemática investigada; (ii) documental, centrado na análise da Política de Privacidade da plataforma *Coursera for Campus*. Conforme elucidam Evangelista e Shiroma (2019), a análise documental permite examinar registros institucionais como fontes legítimas de pesquisa, desvelando tanto seus enunciados explícitos quanto as contradições implícitas em sua formulação.

O objeto empírico consiste, portanto, na política de privacidade disponibilizada pelo *Coursera*, companhia norte-americana de tecnologia educacional que oferece cursos digitais e



diplomas acadêmicos em parceria com instituições de prestígio internacional. A escolha por esse documento se justifica pelo fato de explicitar, de maneira normativa, os modos pelos quais a empresa coleta, armazena, processa e compartilha dados pessoais e comportamentais de estudantes e parceiros institucionais.

A análise se concentrou na identificação de trechos que tratam da coleta automatizada de dados, do compartilhamento de informações com terceiros, do uso de análises preditivas e de mecanismos relacionados à publicidade direcionada. Esses elementos foram problematizados à luz da teoria crítica, em diálogo com o conceito de capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017), com a noção de capitalismo de vigilância (Zuboff, 2021) e com a perspectiva da *dataficação* educacional (Afonso, 2021).

Dessa forma, a metodologia adotada possibilita articular o exame documental com a reflexão teórica, ao evidenciar como as práticas de coleta e gestão de dados no âmbito do *Coursera* se inserem em uma lógica mais ampla de financeirização da educação e de vigilância algorítmica sobre os sujeitos. Com base nesses procedimentos, a análise que se segue busca mostrar de que modo os elementos presentes na política de privacidade dialogam diretamente com as categorias teóricas previamente discutidas.

### Análise documental da Política de Privacidade da plataforma *Coursera for Campus*

A Política de Privacidade do *Coursera for Campus* revela como a plataforma educacional se insere na lógica do capitalismo de plataforma e explicita práticas de vigilância algorítmica no campo educacional. O documento analisado, disponível no portal institucional da empresa<sup>7</sup>, estrutura-se em seções que normatizam a coleta, o uso, o compartilhamento e a retenção de informações pessoais dos usuários. À primeira vista, o texto assume um tom de neutralidade e transparência, afirmando prezar pela proteção de dados e pelo respeito à privacidade. Todavia, a leitura crítica evidencia uma série de ambiguidades e contradições, que colocam em questão a real finalidade e o alcance dessas práticas.

*Coursera* declara coletar dados pessoais básicos, como nome, endereço de *e-mail* e informações de pagamento, além de dados comportamentais relacionados às interações dos(as) estudantes com a plataforma: tempo de uso, padrões de navegação, cliques, respostas em atividades, engajamento em fóruns e, até mesmo, métricas de desempenho. Tal amplitude demonstra que o(a) estudante não é apenas usuário(a) de um serviço educacional, mas produtor(a) constante de informações que são transformadas em insumos de negócio. Nesse

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.coursera.org/about/privacy>. Acesso em: 4 ago. 2025.



sentido, cada gesto digital se converte em dado passível de armazenamento e análise. O documento explicita: “Coletamos os Dados Pessoais [...] incluindo detalhes de registro da conta, como nome e e-mail, detalhes das Ofertas de Conteúdo que você realiza [...] dados de verificação de identidade e informações sobre seu uso do nosso site e Serviços” (Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, *on-line*, tradução nossa)<sup>8</sup>. Esse excerto evidencia a coleta de dados cadastrais, como nome, *e-mail* e credenciais de identidade, que permitem a identificação individualizada do(a) estudante. Embora tais dados sejam justificados como requisitos de registro e autenticação, constituem também um material valioso para estratégias de segmentação comercial.

Além disso, a plataforma registra informações, como progresso em cursos, notas, atividades realizadas e interações em fóruns, configurando a coleta de dados acadêmicos. Embora apresentados como necessários para acompanhamento pedagógico, tais dados possibilitam mapeamentos detalhados de trajetórias formativas que extrapolam a gestão educacional, reforçando a lógica de mensuração, padronização e eventual exploração mercadológica das práticas de aprendizagem.

No mesmo movimento, destacam-se as referências ao registro de tempo de uso, padrões de navegação, cliques e métricas de engajamento, que dizem respeito a dados comportamentais:

Quando os usuários acessam nosso Site, podemos rastrear, coletar e agregar informações indicando, entre outras coisas, quais páginas do nosso Site foram visitadas, a ordem em que foram visitadas, quando foram visitadas e quais hiperlinks foram clicados. Também coletamos informações das URLs a partir das quais você acessou nosso Site. A coleta dessas informações pode envolver o registro do endereço IP, sistema operacional e software de navegador usados por cada usuário do Site. [...] (Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, *on-line*, tradução nossa)<sup>9</sup>.

Tais informações revelam a intensidade de participação e o modo de interação dos(as) usuários(as) com a plataforma. Como observa Srnicek (2017), trata-se da captura de excedentes comportamentais que, uma vez refinados por algoritmos, geram valor econômico para o negócio.

Um aspecto crítico a se verificar, também, é o uso de algoritmos de aprendizado de máquina e análises preditivas, apontado explicitamente no documento. A plataforma informa que utiliza dados para prever trajetórias de aprendizagem, recomendar conteúdos e identificar

<sup>8</sup> “We collect [...] account registration details such as name and email, details of Content Offerings you undertake [...] identity verification data, and information about your use of our site and Services”.

<sup>9</sup> “When users come to our Site, we may track, collect, and aggregate information indicating, among other things, which pages of our Site were visited, the order in which they were visited, when they were visited, and which hyperlinks were clicked. We also collect information from the URLs from which you linked to our Site. The collection of this information may involve recording the IP address, operating system, and browser software used by each user of the Site. [...]”.



padrões de risco de evasão. Embora tais mecanismos sejam apresentados como estratégias para ‘melhorar a experiência educacional’, sua função real consiste em ampliar o controle sobre o comportamento discente, por meio da antecipação de condutas e da padronização de trajetórias. O próprio texto destaca:

Usamos seus Dados Pessoais para [...] conduzir pesquisas relacionadas a Ofertas de Conteúdo, compartilhar informações com nossos Provedores de Conteúdo e nossos fornecedores, marketing direto e realizar análises estatísticas do uso de nosso site e Serviços (Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, *on-line*, tradução nossa)<sup>10</sup>.

Trata-se, como indica Azevedo (2023), de um processo de governança algorítmica, em que decisões pedagógicas e administrativas são transferidas para sistemas automatizados, opacos e inacessíveis aos usuários. A liberdade de escolha do(a) estudante, portanto, é tensionada por recomendações que, longe de neutras, são orientadas por cálculos comerciais e por modelos estatísticos.

Ademais, a política explicita que os dados podem ser compartilhados com parceiros comerciais e fornecedores de serviços de terceiros, incluindo empresas de publicidade *on-line*. Nesse ponto, observa-se a materialização do que Zuboff (2021) denomina capitalismo de vigilância: a captura de excedentes comportamentais que ultrapassam a finalidade pedagógica e são convertidos em mercadorias comercializadas em um mercado de dados cada vez mais lucrativo. O documento é claro ao afirmar: “Podemos divulgar informações pessoais [...] a parceiros publicitários para mostrar anúncios que sejam mais do seu interesse” (Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, *on-line*, tradução nossa)<sup>11</sup>. Nesse aspecto, a coleta de dados de navegação e dispositivos (como endereço IP, *cookies*, histórico de acessos e geolocalização) conecta a experiência educacional ao ecossistema mais amplo de rastreamento digital e publicidade comportamental. O(a) estudante que, supostamente, deveria ser protegido(a) em sua privacidade, passa a ser objeto de processos de extração invisíveis, muitas vezes sem plena consciência do alcance do uso de suas informações.

Outrossim, a análise mostra que *Coursera* utiliza dados para publicidade personalizada, prática que reforça a transformação da educação em um campo de exploração mercantil. A lógica da personalização, apresentada como estratégia pedagógica, é instrumentalizada para fins de *marketing* direcionado. Assim, a fronteira entre o espaço de aprendizagem e o mercado

<sup>10</sup> “We use your Personal Data for [...] conducting research relating to Content Offerings, sharing information with our Content Providers and our suppliers, direct marketing, and performing statistical analysis of the use of our site and Services”.

<sup>11</sup> “We may disclose personal information [...] to advertising partners in order to show you advertising that is more likely to be of interest to you”.



publicitário se torna cada vez mais tênue, confirmando a crítica de Afonso (2021) acerca da *dataficação* educacional, em que todo processo de ensino e aprendizagem é convertido em fluxo de dados passível de monetização.

Esse processo de *dataficação* se conecta ao que Mau (2019) e Muller (2019) chamam de sociedade metrificada, marcada pela obsessão por indicadores, *rankings* e mensurações. A política de privacidade do *Coursera* legitima a ideia de que o valor da experiência educacional pode ser traduzido em números e métricas de engajamento, o que reforça um modelo tecnocrático e neoliberal de gestão da educação. Nesse modelo, a formação crítica e cidadã é secundarizada em favor da quantificação, do ranqueamento e da comparação constante entre sujeitos e instituições.

Outra problematização é o tempo de retenção dos dados, cuja plataforma não delimita de forma notória. Em vez de estabelecer prazos rígidos e critérios transparentes para a exclusão, o documento indica que os dados podem ser armazenados “[...] não mais do que o necessário [...] dependendo dos fins [...] e/ou conforme exigido para cumprir as leis aplicáveis” (*Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, on-line, tradução nossa*)<sup>12</sup>. Essa formulação vaga e genérica abre espaço para a manutenção indefinida de informações pessoais, contrariando princípios de limitação e minimização previstos em legislações, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709 (Brasil, 2018), e o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (União Europeia, 2016). Nesse ínterim, observa-se a assimetria entre discursos corporativos de compromisso ético e práticas que ampliam a exposição dos usuários a riscos de uso indevido e de vazamentos.

Além disso, a análise documental evidencia que *Coursera* não apenas coleta e compartilha dados, mas os insere em um ecossistema global de circulação de informações, no qual universidades, empresas de tecnologia, fornecedores de serviços e anunciantes compõem uma rede complexa de interesses. Essa circulação fragmenta a noção de privacidade, pois as informações deixam de ser controladas pelo sujeito e passam a integrar cadeias opacas de tratamento e reutilização. Como argumenta Balieiro (2025), trata-se de um regime de controle digital, cuja governança dos dados escapa ao indivíduo e, até mesmo, às instituições de ensino, subordinando a soberania educacional a lógicas corporativas transnacionais.

Ao examinar criticamente o documento, constata-se que *Coursera* naturaliza a vigilância como parte integrante do processo educativo. O monitoramento constante das ações dos(as) estudantes é apresentado como requisito para inovação, personalização e eficiência, mas, de fato, consolida uma pedagogia da vigilância, em que aprender significa também ser

<sup>12</sup> “[...] no longer than necessary [...] depending on the purposes [...] and/or as required to comply with applicable laws”.



constantemente observado, avaliado e convertido em dado. Tal prática reforça a assimetria entre países centrais e periféricos, uma vez que plataformas estrangeiras podem assumir o controle sobre informações sensíveis de discentes de outras localidades, fragilizando a soberania digital e a autonomia das universidades públicas.

Assim, longe de ser um mero documento jurídico, a política de privacidade funciona como expressão de um modelo de negócios que transforma dados em mercadorias e sujeita a educação à racionalidade neoliberal. A promessa de democratização e de personalização do ensino esconde, portanto, a face mercantil da coleta automatizada de dados, cujas implicações para a formação e para o trabalho docente precisam ser continuamente problematizadas.

Importa observar, ainda, que o funcionamento do *Coursera* se insere na lógica dos efeitos de rede. Segundo Srnicek (2017, p. 53-54, tradução nossa):

Com os efeitos de rede, uma tendência à monopolização é construída no DNA das plataformas: quanto mais numerosos são os usuários que interagem em uma plataforma, mais valiosa toda a plataforma se torna para cada um deles. Além disso, os efeitos de rede tendem a significar que as vantagens iniciais se solidificam como posições permanentes de liderança no setor. As plataformas também têm uma capacidade única de se conectar e consolidar vários efeitos de rede. [...]<sup>13</sup>.

O trecho da política em que a empresa afirma utilizar dados pessoais para “[...] analisar como o estudante interage com o Site, seus recursos e conteúdo e nossos Serviços [...]” (*Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, on-line*, tradução nossa)<sup>14</sup>, inclusive por meio de *machine learning* e ferramentas de inteligência artificial (*Coursera – Aviso de Privacidade, c2025*), evidencia como cada interação individual é incorporada a uma engrenagem de retroalimentação que aumenta o valor da plataforma como um todo. Ao compreender as demandas dos usuários e integrá-las ao desenvolvimento de novos produtos, *Coursera* reforça a posição de liderança já conquistada, solidificando vantagens competitivas em consonância com a tendência monopolística apontada por Srnicek (2017): quanto mais usuários e dados circulam na plataforma, mais valiosa ela se torna.

Esse movimento, a propósito, conecta-se diretamente às reflexões de Zuboff (2021) sobre o poder instrumentário. A coleta e a análise dos dados de interação, ao mesmo tempo em que possibilitam entender melhor a demanda e aprimorar a plataforma (*Coursera – Aviso de Privacidade, c2025*), configuram-se como dispositivos que não apenas conhecem, mas também

<sup>13</sup> With network effects, a tendency towards monopolisation is built into the DNA of platforms: the more numerous the users who interact on a platform, the more valuable the entire platform becomes for each one of them. Network effects, moreover, tend to mean that early advantages become solidified as permanent positions of industry leadership. Platforms also have a unique ability to link together and consolidate multiple network effects. [...].

<sup>14</sup> [...] analyze how the student interacts with the Site, its features and content, and our Services [...].



moldam o comportamento dos(as) estudantes. Isso se torna ainda mais evidente neste trecho da política, que autoriza o compartilhamento de dados pessoais com provedores de conteúdo e parceiros de negócios:

Podemos compartilhar seus Dados Pessoais com Provedores de Conteúdo e outros parceiros de negócios do Coursera, para que Provedores de Conteúdo e outros parceiros de negócios possam compartilhar informações sobre seus produtos e serviços que possam ser do seu interesse. [...] (Coursera – Aviso de Privacidade, c2025, *on-line*, tradução nossa)<sup>15</sup>.

Nesse caso, o uso da informação extrapola o campo educacional, orientando práticas de indução comportamental em prol de finalidades comerciais de terceiros. Trata-se, portanto, da materialização daquilo que Zuboff (2021, p. 23) descreve:

O poder instrumentário conhece e molda o comportamento humano em prol das finalidades de terceiros. Em vez de armamentos e exércitos, ele faz valer sua vontade através do meio automatizado de uma arquitetura computacional cada vez mais ubíqua composta de dispositivos, coisas e espaços “inteligentes” conectados em rede.

Um ecossistema computacional onipresente cuja arquitetura algorítmica direciona as escolhas dos indivíduos, substituindo formas tradicionais de coerção por mecanismos sutis de vigilância e persuasão mercadológica.

Dessa maneira, o exame da política de privacidade do *Coursera* confirma o duplo movimento teorizado por Srnicek (2017) e Zuboff (2021): a consolidação de uma posição monopolista pela exploração dos efeitos de rede; e a constituição de um aparato instrumentário que converte dados pessoais em ferramentas de previsão e modelagem do comportamento humano. Em conjunto, tais práticas reafirmam a centralidade da platformização da educação como espaço em que a lógica do capital informacional se sobrepõe a parâmetros pedagógicos e éticos.

## Considerações finais

A análise da Política de Privacidade do *Coursera for Campus* permitiu problematizar como o campo educacional, ao ser mediado por plataformas digitais, insere-se no modelo do capitalismo de plataforma e, de forma ainda mais intensa, no capitalismo de vigilância. O documento investigado se mostrou revelador: longe de se limitar a regular juridicamente o

<sup>15</sup> We may share your Personal Data with Content Providers and other Coursera business partners so that Content Providers and other business partners can share information about their products and services that may be of interest to you. [...].



uso de dados, ele expressa a lógica empresarial que converte a educação em fonte de extração e circulação mercantil de informações pessoais e comportamentais.

Ao retomar o objetivo de analisar a política de privacidade do *Coursera for Campus*, discutindo suas implicações para a Educação Superior e, em especial, para a segurança de dados e a vigilância digital, constatou-se que *Coursera* coleta dados de múltiplas naturezas – cadastrais, acadêmicos, comportamentais e de navegação – e os utiliza para finalidades que extrapolam o âmbito pedagógico. A prática de compartilhamento com parceiros comerciais e anunciantes evidencia a transformação da vida estudantil em um ativo mercadológico, em consonância com o que discutem Srnicek (2017) e Zuboff (2021). Ademais, a ausência de clareza quanto ao tempo de retenção de dados e o uso de algoritmos de aprendizado de máquina para análises preditivas reforçam o processo de *dataficação* (Afonso, 2021), no qual a experiência educativa é reduzida a métricas e estatísticas de engajamento, legitimando práticas de vigilância e controle.

Essas dinâmicas impactam diretamente a soberania digital e a autonomia das instituições de Educação Superior, sobretudo em países, como o Brasil. A governança algorítmica (Azevedo, 2023) e o regime de controle digital (Balieiro, 2025) instauraram uma pedagogia da vigilância, na qual a promessa de personalização esconde a intensificação da dependência tecnológica e da mercantilização do conhecimento. Ao reforçar uma racionalidade neoliberal, tais plataformas enfraquecem a formação crítica e transformam o processo educativo em objeto de exploração econômica.

Ante a esse quadro, é urgente reafirmar a centralidade da proteção de dados educacionais como direito fundamental, articulando políticas públicas que garantam transparência, regulação e limites claros ao uso das informações. Também se faz necessário fortalecer iniciativas que promovam a soberania digital, ora pela adoção de tecnologias livres e comunitárias, ora pelo desenvolvimento de soluções institucionais que preservem a autonomia docente e discente. Atos de resistência contra a platformização da educação devem priorizar a dignidade humana e a proporcionalidade, ao resgatar o caráter público, crítico e emancipatório da escola e da universidade. Por esse motivo, suscita-se a imprescindibilidade de mais estudos para descortinar práticas de vigilância algorítmica e de mercantilização do ensino, a fim de evidenciar seus impactos sobre a autonomia docente e a privacidade discente.

Conclui-se que a política de privacidade do *Coursera* exemplifica, de forma paradigmática, a convergência entre platformização, financeirização da educação e vigilância algorítmica, ao colocar em risco a soberania digital e a autonomia das instituições de Educação Superior. Denunciar e analisar essas práticas não constitui apenas um exercício acadêmico, mas um gesto de defesa da educação como bem público (Azevedo, 2021). Cabe ao campo



educacional resistir a essa lógica privatista e reafirmar políticas que recolocam a privacidade, a soberania digital e a formação crítica como pilares de um efetivo projeto educativo.

Em entrevista originalmente publicada no *Logos Journal* e traduzida por Moscardi (2022) para a Revista *Das Questões*, Srnicek assinala que as plataformas funcionam como infraestruturas organizacionais capazes de conectar sujeitos e possibilitar formas de atuação coletiva antes inviáveis. Ainda que não seja possível afirmar se tais estruturas permitirão “tomar” politicamente essas plataformas, é indispensável compreender as mudanças materiais que produzem, uma vez que essa consciência constitui condição fundamental para a formulação de estratégias e ações políticas no presente.

Nessa direção, evidencia-se a necessidade de estratégias que recolocam a dignidade humana, a autonomia e o caráter emancipatório da educação no centro do debate sobre tecnologias e soberania digital. Trata-se de reafirmar que a educação deve permanecer orientada por finalidades públicas e formativas, e não subordinada à lógica de controle e extração de dados que atravessa o atual modelo de capitalismo de plataforma.

## Referências

AFONSO, A. J. Novos caminhos para a sociologia: tecnologias em educação e *accountability* digital. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 42, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/CsLPjh5kQQGHbZYLKybK87r/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 ago. 2025.

AZEVEDO, M. L. N. de. *Educação e Gestão Neoliberal: a escola cooperativa de Maringá – uma experiência de charter school?* Maringá: Eduem, 2021.

AZEVEDO, M. L. N. de. Governança algorítmica e o duplo papel do Tribunal de Contas da União: controle e regulação da educação em tempos de plataforma e sociedade métrica. *Em Aberto*, Brasília, v. 36, n. 116, p. 147-166, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/5500>. Acesso em: 5 ago. 2025.

BALIEIRO, L. T. *Digitalização da Educação Superior no contexto latino-americano e europeu: em foco o processo de transnacionalização do Capitalismo de Plataforma.* 2025. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2025 (No prelo).

BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.* Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 14 ago. 2025.

COURSERA – AVISO DE PRIVACIDADE. c2025. Disponível em: <https://www.coursera.org/about/privacy>. Acesso em: 4 ago. 2025.



COURSERA PARA UNIVERSIDADES. *Página inicial*. c2025. Disponível em: [https://www.coursera.org/campus?utm\\_content=corp-to-landing-for-campus&utm\\_campaign=website&utm\\_medium=coursera&utm\\_source=header&utm\\_term=b-out](https://www.coursera.org/campus?utm_content=corp-to-landing-for-campus&utm_campaign=website&utm_medium=coursera&utm_source=header&utm_term=b-out). Acesso em: 4 ago. 2024.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, G.; RUMMERT, S. M.; GONÇALVES, L. (org.). *Trabalho e Educação: interlocuções marxistas*. Rio Grande: Editora da FURG, 2019. p. 83-120.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, A. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

IUBENDA. *Exemplos de formulário de consentimento no GDPR – O que fazer ou evitar*. c2025. Disponível em: <https://www.iubenda.com/pt-br/help/78933-exemplos-de-formulario-de-consentimento-no-gdpr-o-que-fazer-ou-evitar>. Acesso em: 20 ago. 2025.

MAU, S. *The Metric Society: on the quantification of the Social*. Cambridge, UK: Polity Press, 2019.

MOSCARDI, R. Para além do inverno sem fim: uma entrevista com Nick Srnicek. *Das Questões*, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 215-239, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/dasquestoes/article/view/44116>. Acesso em: 15 ago. 2025.

MULLER, J. Z. *The Tyranny of Metrics*. Princeton – New Jersey: Princeton University Press, 2019.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. *Metodologia de Pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SRNICEK, N. *Platform Capitalism*. Cambridge-UK: Polity, 2017.

UNIÃO EUROPEIA. *Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016*. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados). Texto relevante para efeitos do EEE. UE, 2016. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02016R0679-20160504>. Acesso em: 14 ago. 2025.

ZUBOFF, S. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.